



CÂMARA MUNICIPAL de Porto da Folha

Estado de Sergipe

PROJETO DE LEI Nº 010/2020

28 de agosto de 2020

APROVADO <i>Unanimidade</i>
Em <i>11</i> de <i>Setembro</i> de <i>2020</i>
<i>P. da Silva</i> PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Denomina Praça MARIA ALVES
BERNADINO FEITOSA (Vevéia) no Povoado
Lagoa da Volta – Neste Município.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PORTO DA FOLHA, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições Legais e Constitucionais:

Faço saber que após aprovação da Câmara de Vereadores o Prefeito Municipal Sanciona a Seguinte Lei:

Art. 1º - Denomina Praça MARIA ALVES BERNADINO FEITOSA (Vevéia)

Art. 2º - A referida Praça fica localizada onde é conhecida como Praça do Chafariz.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data da publicação.

Art. 4º - Revogam-se às disposições em contrário.

Câmara Municipal de Vereadores de Porto da Folha-SE, 28 de agosto de 2020.

Evelberks Laurentino da Silva
Evelberks Laurentino da Silva
Vereador Etinho de Laercio-PROS
Fou Ailton Alves

RECEBI *28/08/2020*
Evelberks Laurentino da Silva
Controlador Interno